

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 55 / 2019 DE 03 DE JULHO DE 2018

Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação Organizadora para Acompanhar os Atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001 / 2019 PMALFA no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu / BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BA, no uso das atribuições que lhe conferidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, a Comissão Organizadora para acompanhar os atos do Processo Seletivo Simplificado dos Monitores (as) para atuarem no Programa Mais Alfabetização nº 001 / 2019.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- a) Larissa de Santana Passos – Coordenadora Técnica do Programa PMALFA
- b) Maria das Graças P. de S. Santos - Supervisora Pedagógica / Técnica da BNCC
- c) Leila da Paz Araújo - Coordenadora Pedagógica e de Programas
- d) Ilane Cristina da C. Serra de Sales – Coordenadora Pedagógica
- e) Reinan Sena da Costa - Coordenador da Educação de Jovens e Adultos
- f) Rosângela de Oliveira Souza – Técnica Administrativa
- g) Edinalva Moura dos Santos - Professora Alfabetizadora
- h) Missmara Barros dos Santos – Professora Alfabetizadora

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 DE JULHO DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50